



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DA 4^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 4º ANO DA 16^a LEGISLATURA
REALIZADA NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2016, ÀS 08:00 HORAS NA
SALA DAS SESSÕES PROFº. ARLINDO FÁVARO.**

Presidente – Gilson Henrique Lani.

Secretário – Fábio Roberto Bueno de Oliveira.

Presentes – Adenir de Jesus Pinto, Amarilis de Oliveira Ribeiro, Fábio Roberto Bueno de Oliveira, Francisco Ferreira da Silva, Gilson Henrique Lani, João Marcos Demétrio, José Eduardo Giacomelli, Marcelo Alves de Carvalho Almeida, Maria Izabel Aparecida Parolim, Nivaldo Aparecido Begnamia, Osvair Antunes da Silva, Raul Augusto Nogueira, Ricardo Pinheiro de Assis e Silvio de Sales Pereira. Ausentes: Eduardo Leme da Silva, João Machado e Paulo G. Franzin. Não havendo retificação ou impugnação foi a Ata da 3^a Sessão Extraordinária aprovada. Após, em atendimento ao artigo 181 do Regimento Interno e ao Ofício nº 818/16, do Prefeito Municipal, foi a presente sessão extraordinária convocada para apreciação, em 2^a discussão e votação, do Projeto de Lei Complementar nº. 19/16, em regime de urgência. **ORDEM DO DIA** – Isto posto foi apreciado o **Projeto de Lei Complementar nº. 19/16**, do Prefeito Municipal, revoga o artigo 1º da Lei Complementar nº. 722, de 22 de dezembro de 2016 e dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 592, de 23 de março de 2011. Colocado em 2^a discussão, ninguém se manifestou. Em 2^a votação, foi o Projeto de Lei Complementar nº 19/16, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar e após lavrada esta Ata, foi a mesma aprovada sem nenhuma retificação ou impugnação, declarando a presente Sessão encerrada, bem como todos os trabalhos da 16^a Legislatura (JR).

Presidente

Secretário